

PORTARIA Nº 488/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/61559, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS ANDRÉ SILVA, CPF nº 053.496.261-08, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL NILZA DE OLIVEIRA PIPINO no município de Sinop - MT, em substituição a titular Angelina Gomes da Silva, CPF 017.216.961-56, no período de 15/05/2023 a 29/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de maio de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce9be68d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar